



Plano de Desenvolvimento Social  
Triénio 2023-25







## Índice

Siglas -----	7
Introdução -----	9
Metodologia -----	11
Considerações do Núcleo Executivo -----	12
Quadro de Referências de Oportunidades e Forças -----	14
Coessão Social -----	23

### II

#### 1º Eixo atuação| Funcionamento Interno

1.2. Linhas orientadoras da ação -----	27
--	----

#### 2º Eixo de atuação| da Infância e da Juventude

2.1. Identificação das prioridades de atuação no concelho -----	28
2.2. Linhas orientadoras da ação -----	34

#### 3º Eixo de atuação| da Terceira Idade e Envelhecimento Ativo

2.1. Identificação das prioridades de atuação no concelho -----	38
2.2. Linhas orientadoras da ação-----	42

#### 4º Eixo de atuação| da Família e Comunidade

3. 1. Identificação das prioridades de atuação no concelho -----	44
3.2. Linhas orientadoras da ação -----	49

### III

Implementação, monitorização e avaliação do Plano de Desenvolvimento Social -----	52
---	----



## Siglas

ACES AC – Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central  
AD - Apoio Domiciliário  
AEC – Atividade de Enriquecimento Curricular  
AEE – Agrupamento de Escolas de Estremoz  
AF – Agregado Familiar  
AJES – Associação Juvenil de Estremoz  
APPACDM – Associação Portuguesa de Apoio ao Deficiente Mental  
APV - Associação Portuguesa de Apoio às Vitimas  
ASE – Academia Sénior de Estremoz  
ATL - Atividades de Tempos Livres  
BLV – Banco Local de Voluntariado  
CAVI – Centro de Apoio à Vida Independente  
CEI - Contrato Emprego Inserção  
CEI + - Contrato Emprego Inserção Qualificação  
CFE – Clube de Futebol de Estremoz  
CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central  
CLAS - Conselho Local Ação Social  
CLASE - Conselho Local Ação Social de Estremoz  
CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social  
CME - Câmara Municipal de Estremoz  
CNPDP CJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens  
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens  
CSI - Complemento Solidário para Idosos  
CSP- Centro Social e Paroquial  
CVP - Cruz Vermelha Portuguesa  
DS – Diagnóstico Social  
DLD – Desempregado de Longa Duração  
EAPI – Educação e Acolhimento na Primeira Infância  
EBSG – Escola Básica Sebastião da Gama  
EFA - Educação Formação de Adultos  
EFJ- Educação Formação de Jovens  
ELH – Estratégia Local de Habitação  
ELI – Equipa Local de Intervenção  
EMAT- Equipa Multidisciplinar de Apoio Tribunal  
EN AAC – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas  
ENCP – Estratégia Nacional de Combate à Pobreza  
ENDC – Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças  
ENDS - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável  
ENH – Estratégia Nacional de Habitação  
ENICC – Estratégia Nacional de Integração das Comunidades Ciganas  
ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação  
ENIPD – Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência  
EPVA – Equipa de Prevenção da Violência no Adulto  
ESRSI – Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz  
ETEAE – Equipa de Técnicos Especializados do Agrupamento de Escolas  
FEAMPA – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura

GNR - Guarda Nacional Republicana  
I&D – Investigação e Desenvolvimento  
IDS - Instituto de Desenvolvimento Social  
IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional  
INR – Instituto Nacional de Reabilitação  
IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude  
IPSS – Instituições Privadas de Solidariedade Social  
ISS, IP – Instituto de Segurança Social  
JF – Junta de Freguesia  
JI – Jardim de Infância  
LGBTIQ – Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender, Intersex or Questioning  
MBps – Megabites per second  
ME – Município de Estremoz  
MP – Ministério Público  
NACJR – Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco  
NAVE – Núcleo de Apoio à Vítima  
NE – Núcleo Executivo  
NEE – Necessidades Educativas Especiais  
NEET – Not in Education, Employment or Training  
NLGPI – Núcleo Local de Garantia Para a Infância  
NLI – Núcleo Local de Inserção  
ODS – Objetivos Desenvolvimento Sustentável  
PA – Plano de Ação  
PAGPI – Plano de Ação de Garantia Para a Infância  
PAIMH – Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens  
PAIOEC – Plano de Ação do Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais  
PDS – Plano de Desenvolvimento Social  
PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação  
PIICIE – Plano Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar  
PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território  
PNSIJ – Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil  
POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas  
PRR – Plano de Recuperação e Resiliência  
PNS – Plano Nacional de Saúde  
PSP – Polícia de Segurança Pública  
QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional  
ROMED - Governação Democrática e Participação Comunitária Através da Mediação  
RSI – Rendimento Social de Inserção  
SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social  
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
SNIPI – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância  
SPO – Serviço de Psicologia e Orientação  
TEIP - Territórios Educativos de Intervenção Prioritária  
TIC – Tecnologias de Informação e Computação  
UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade  
UAVI – Unidade de Apoio à Vida Independente  
UE – União Europeia  
VD – Violência Doméstica

## Introdução

### Desenvolvimento Social

A noção de Desenvolvimento Social surgiu a partir das críticas a modelos de desenvolvimento que valorizavam o crescimento económico e cuja promoção e planificação se fazia de “cima para baixo”. Partia-se de uma visão funcionalista do desenvolvimento no território, em que se supunha que um nível de crescimento económico satisfatório, alcançado por determinadas regiões, seria o motor da generalização do bem-estar e da prosperidade noutras regiões. Em Portugal, são bem conhecidos os efeitos deste tipo de conceções: desequilíbrios fortíssimos no espaço nacional, geradores de processos de desertificação, envelhecimento demográfico e empobrecimento generalizado das regiões do interior do país; e graves desigualdades sociais, problemas de ordenamento territorial e agressão ambiental, nos pólos industrializados e urbanizados. As noções de desenvolvimento local, desenvolvimento humano, desenvolvimento comunitário e desenvolvimento social vieram contestar estes modelos e trazer perspetivas alternativas. No que diz respeito ao Desenvolvimento Social, as suas bases foram definidas sobretudo em torno de um conjunto de princípios e de um programa de ação que a Conferência de Copenhaga, em 1995, veio sedimentar e que Portugal também subscreveu. Trata-se por isso de uma noção mais normativa que propriamente teórica ou académica. É com base nesses princípios/metapas que se pretende que sejam orientados os esforços do Plano de Desenvolvimento Social, com as respetivas ressalvas que dizem respeito às diferenças do contexto do nosso concelho.

Considera-se como pilares do Desenvolvimento Social:

- a erradicação da pobreza, dando especial atenção às situações de pobreza mais extremas, incluindo o acesso ao rendimento e de uma maneira geral, a promoção dos direitos económicos, sociais, culturais e civis; a promoção do emprego, generalizando o direito ao trabalho, dirigindo esforços para a redução do desemprego através da sensibilização do sector mercantil para o seu papel social, do desenvolvimento do mercado social de emprego, da promoção do auto-emprego e do investimento na empregabilidade (dar prioridade à educação e formação);
- a integração social entendida como a construção de uma sociedade justa, fundada na defesa dos direitos humanos, na tolerância, no respeito pela diversidade, na igualdade de oportunidades, na solidariedade, na segurança e participação social, cultural e política de todos, incluindo grupos desfavorecidos e vulneráveis: a proteção e valorização da diversidade étnica, cultural, religiosa, etc.; o reconhecimento da importância da família e da comunidade em matéria de integração social e o apoio à dinamização e capacitação das comunidades são algumas das estratégias que poderão contribuir para a prossecução deste princípio.

Estes pilares fundamentais para o Desenvolvimento Social assentam por sua vez, sobre um conjunto de pressupostos:

- 1) uma noção de Desenvolvimento Sustentável que articula o desenvolvimento social com o desenvolvimento económico e a proteção do ambiente.
  
- 2) a transparência na administração em todos os setores, eliminando as formas de discriminação, encorajando as parcerias com organizações livres e representativas da sociedade civil e favorecendo os mecanismos de associação e participação das pessoas, sobretudo daquelas que se encontram em situação de exclusão.

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) é um instrumento de definição de objetivos prioritários para a promoção do Desenvolvimento Social Local, tendo em vista a produção de efeitos preventivos e de efeitos corretivos ao nível da redução da pobreza e da exclusão social. Insere-se num processo de planeamento estratégico da intervenção social e é da responsabilidade do Conselho Local de Ação Social de Estremoz (CLAS) e do seu Núcleo Executivo.

Pode-se dizer que o Plano de Desenvolvimento Social desenha o retrato de uma situação social desejável, no Concelho, inclui uma programação das Finalidades, dos Objetivos: gerais e específicos, a desenvolver para alcançar essa situação.

A articulação do PDS com outros planos poderá favorecer não só a rentabilização de esforços e recursos afetados, mas também poderá evitar que o inscrito no PDS entre em contradição ou se sobreponha a outros planos. Por outro lado, tomando em consideração os efeitos esperados de outros planos, o PDS poderá estabelecer complementaridades, compensando e prevenindo consequências que as transformações por eles geradas possam ter ao nível da realidade social do Concelho e designadamente das populações mais vulneráveis.

## Metodologia

O Plano de Desenvolvimento Social é um documento de trabalho integrado e participado que traça as linhas de orientação para o período entre 2023-2025, assente no princípio da Subsidiariedade, da Integração, da Articulação, da Participação, da Inovação e da Coesão Social. Está estruturado, tendo em conta os Planos Estratégicos Nacionais.

Estando a realidade social em constante mudança, bem como os recursos europeus, nacionais e locais, consideramos importante referir que o Plano de Desenvolvimento Social, existente, poderá em qualquer momento, acolher projetos dos parceiros que trabalhem em prol do desenvolvimento social e, portanto, é por natureza um documento aberto, sujeito a alterações.

Partimos do Diagnóstico Social, documento no qual estão identificados os problemas do Concelho, as prioridades de atuação, por sua vez, enquadradas em Eixos de Intervenção hierarquizados, nomeadamente:

- Eixo de Funcionamento Interno,
- Eixo da Infância e Juventude,
- Eixo Terceira Idade e Envelhecimento Ativo,
- Eixo da Família e Comunidade.

De acordo com os problemas e os recursos disponíveis, definiram-se as finalidades, objetivos gerais e específicos para fazer frente aos problemas identificados, para um universo temporal de três anos.

O documento está dividido, essencialmente, em três partes.

A primeira parte estabelece o enquadramento teórico-referencial, mediante as referências estratégicas vigentes.

A segunda parte integra os Eixos de Intervenção.

Na Terceira Parte propõe-se de forma sintética o modo de monitorização e avaliação do plano.

## Considerações do Núcleo Executivo

Uma longa viagem, de mil milhas, inicia-se com o movimento de um pé.

Lao - Tsé

No Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais a Comissão propõe três grandes metas a atingir até ao final da década 30 nos domínios do emprego, das competências e da proteção social, complementando os ambiciosos objetivos políticos da UE fixados para as transições ecológica e digital em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Pelo menos 78 % da população entre os 20 e os 64 anos deverão estar empregadas até 2030

Com uma taxa de emprego na UE de 73,1% em 2019, a meta de 75 % para a taxa de emprego da Estratégia Europa 2020 foi quase atingida. Apesar dos melhores esforços da UE, a crise da COVID-19 pôs termo a seis anos de progressos positivos em matéria de emprego, com uma taxa de emprego de 78,3 % para os homens e de 66,6 % para as mulheres até ao terceiro trimestre de 2020. Ao estabelecer uma nova meta abrangente para 2030, a UE reafirma o seu empenho numa elevada taxa de emprego inclusivo. Para alcançar este objetivo global, a Europa deve esforçar-se por:

- reduzir pelo menos para metade as disparidades entre homens e mulheres no emprego em comparação com 2019. Esta redução será fundamental para progredir na igualdade entre homens e mulheres e alcançar o objetivo de emprego para toda a população em idade ativa;
- aumentar a oferta formal de educação e acolhimento na primeira infância (EAPI), contribuindo assim para uma melhor conciliação entre a vida profissional e a vida privada e favorecendo uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho;
- reduzir a taxa de jovens que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (NEET) com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos, de 12,6% (2019) para 9%, nomeadamente através da melhoria das suas perspetivas de emprego.

Garantir a participação no mercado de trabalho de outros grupos sub-representados — por exemplo, pessoas mais velhas, pessoas pouco qualificadas, pessoas com deficiência, pessoas que vivem em zonas rurais e remotas, pessoas LGBTIQ, ciganos e outras minorias étnicas ou raciais particularmente expostas ao risco de exclusão ou discriminação ou oriundas da imigração — contribuirá igualmente para um crescimento mais inclusivo do emprego. As pessoas que são hoje dissuadidas de procurar ativamente emprego devem ser incentivadas a participar no mercado de trabalho para que este recupere rapidamente.

Pelo menos 60 % de todos os adultos devem participar anualmente em ações de formação

No contexto da recuperação e da dupla transição, ecológica e digital, o aumento para 60% da participação dos adultos na formação é fundamental para melhorar a empregabilidade, impulsionar a inovação, assegurar a justiça social e colmatar o défice de competências digitais. No entanto, em 2016, apenas 37 % dos adultos participavam anualmente em atividades de aprendizagem. Para os adultos pouco qualificados, esta percentagem era de apenas 18 %. Essencial para assegurar que os adultos possam participar em ações de requalificação e melhoria de competências numa fase posterior da vida é a existência de uma sólida base de competências básicas e transversais, adquiridas no contexto da educação e formação iniciais, em especial entre os grupos desfavorecidos. Em 2019, 10,2 % dos jovens abandonaram o ensino e a formação com habilitações máximas correspondentes ao terceiro ciclo do ensino básico e deixaram de participar em atividades de educação e formação. Estes números correm o risco de se agravar devido à crise atual. Por conseguinte, devem ser intensificados os esforços para aumentar a participação dos adultos na formação e para melhorar os níveis de habilitações na educação e formação iniciais. Nomeadamente:

- pelo menos 80 % das pessoas entre os 16 e os 74 anos devem possuir competências digitais básicas, uma condição prévia para a inclusão e a participação no mercado de trabalho e na sociedade numa Europa digitalmente transformada;
- o abandono escolar precoce deve continuar a ser reduzido e a participação no ensino secundário superior deve ser aumentada.

Estes objetivos têm por base os estabelecidos na Agenda de Competências para a Europa, na Recomendação do Conselho sobre o ensino e a formação profissionais e na Resolução do Conselho sobre o Espaço Europeu da Educação.

O número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social deverá ser reduzido em, pelo menos, 15 milhões até 2030.

A pobreza e a exclusão social diminuíram na UE na última década. Em 2019, cerca de 91 milhões de pessoas (17,9 milhões das quais eram crianças entre os 0 e os 17 anos) estavam em risco de pobreza ou exclusão social na UE, cerca de 12 milhões menos do que em 2008 e cerca de 17 milhões menos do que em 2012. No entanto, a ambiciosa meta social da Estratégia Europa 2020 de uma redução de 20 milhões não foi atingido. Prevê-se que a pandemia de COVID-19 agrave a situação, conduzindo a níveis mais elevados de insegurança financeira, pobreza e desigualdade de rendimentos a curto prazo. Dos 15 milhões de pessoas que devem ser tiradas de situações de pobreza ou exclusão social, pelo menos 5 milhões devem ser crianças. A tónica nas crianças permitirá não só dar-lhes acesso a novas oportunidades, mas também contribuir para quebrar o ciclo intergeracional da pobreza, evitando que se tornem adultos em risco de pobreza ou exclusão social e produzindo assim efeitos sistémicos a longo prazo.

Estas três grandes metas para 2030 são consideradas ambiciosas e, ao mesmo tempo, realistas. Embora o nível de incerteza associado à pandemia e às suas consequências para as nossas sociedades e economias não permita prever plenamente a progressão nos próximos anos, as metas propostas inspiram-se nas previsões económicas mais recentes, no impacto da crise da COVID-19 refletido nos dados mais recentes e em experiências anteriores (nomeadamente a evolução após a crise financeira)

In: Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, publicado em 4 de março de 2021 com a referência COM(2021) 102 final. Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão

“Por sua vez a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) assente numa visão da pobreza como um fenómeno que exige uma atuação integrada das diferentes áreas setoriais no domínio da intervenção pública, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, contempla, entre os seus objetivos, a redução da taxa de pobreza monetária para 10% da população, retirando 660 mil pessoas da situação de pobreza e a redução para metade da taxa de pobreza nas crianças, retirando 170 mil crianças dessa condição, bem como reduzir para metade a taxa de pobreza entre trabalhadores, retirando também 230 mil trabalhadores desta condição”.

In: ENCP

O Plano de Desenvolvimento Social, assente nos ODS, no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, na ENCP, pretende ser o instrumento de definição conjunta dos objetivos prioritários para o desenvolvimento social local nos próximos anos e instrumento facilitador do enquadramento da ação dos agentes sociais locais.

Tem como finalidade orientar as respostas às necessidades individuais e coletivas da população, dando visibilidade às boas práticas existentes e promover a inovação face aos desafios crescentes com que a sociedade se confronta.

Assim a evolução da Rede Social terá que, denotar uma intervenção e um planeamento local cada vez mais articulado e participado, assente em parcerias setoriais que congreguem os esforços na promoção do desenvolvimento social e no combate a pobreza e a exclusão social.

A ação e o seu contributo, da Rede Social, local, deve-se centrar na coesão social, ou seja na oferta de serviços sociais às famílias e na mitigação de danos e supressão das necessidades básicas dos/as que por si só não conseguem aceder aos direitos sociais e a uma vida digna. Investir na capacitação de grupos e pessoas mais vulneráveis, com vista à sua autonomia e resiliência.

Como impulsionadora do desenvolvimento social local, a sua ação deverá passar, também, por um forte investimento na prevenção da exclusão social, através do empowerment da comunidade para a resolução dos seus problemas e criação de recursos próprios.

## 1. Quadro de Referências, de Oportunidades e Forças

“A mudança rumo a um futuro mais verde, justo e inclusivo acarretará despesas e desafios a curto prazo. Eis por que é tão importante acompanhar a mudança e ajudar as comunidades e as pessoas a adaptarem-se ao mundo novo. Para tal, há que prestar especial atenção às questões sociais. O Pilar Europeu dos Direitos Sociais deverá ser aplicado ao nível da UE e dos Estados Membros, tendo em devida conta as respetivas competências”.

Conselho Europeu, Uma nova agenda estratégica para a UE 2019-2024

“O Parlamento Europeu [...] realça que o progresso rumo a uma Europa social sustentável, justa e inclusiva exige um forte compromisso comum, tanto no sentido de fazer avançar a Agenda 2030 das Nações Unidas, como de aplicar e materializar os princípios e direitos consagrados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais”.

In: Resolução do Parlamento Europeu sobre uma Europa social forte para transições justas (17 de dezembro de 2020)

O [Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#) define [20 princípios e direitos fundamentais](#) para apoiar mercados de trabalho e sistemas de proteção social funcionais.

O [Plano de ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#) transforma os princípios em ações concretas em benefício dos cidadãos, através dos seus três capítulos:

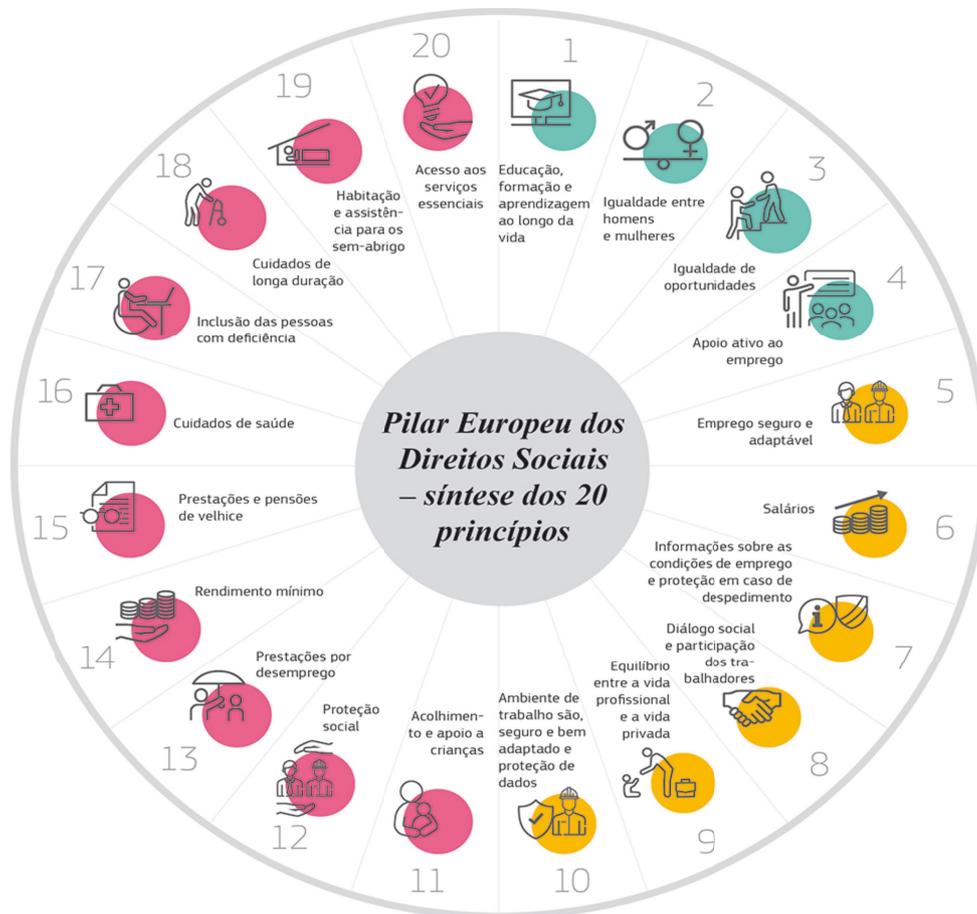
Capítulo I: Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho

Capítulo II: Condições de trabalho justas

Capítulo III: Proteção e inclusão sociais

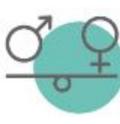
A concretização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais é uma responsabilidade partilhada das instituições da UE, das autoridades nacionais, regionais e locais, dos parceiros sociais e da sociedade civil.

## Síntese do Pilar Europeu dos Direitos Sociais



in: Comunicação Da Comissão Ao Parlamento Europeu, Ao Conselho, Ao Comité Económico E Social Europeu E Ao Comité Das Regiões: Plano De Ação Sobre O Pilar Europeu Dos Direitos Sociais, }Bruxelas, 4.3.2021

**PRINCÍPIOS DO PILAR PROCLAMADOS NA CIMEIRA DE GOTEMBURGO DE 2017**

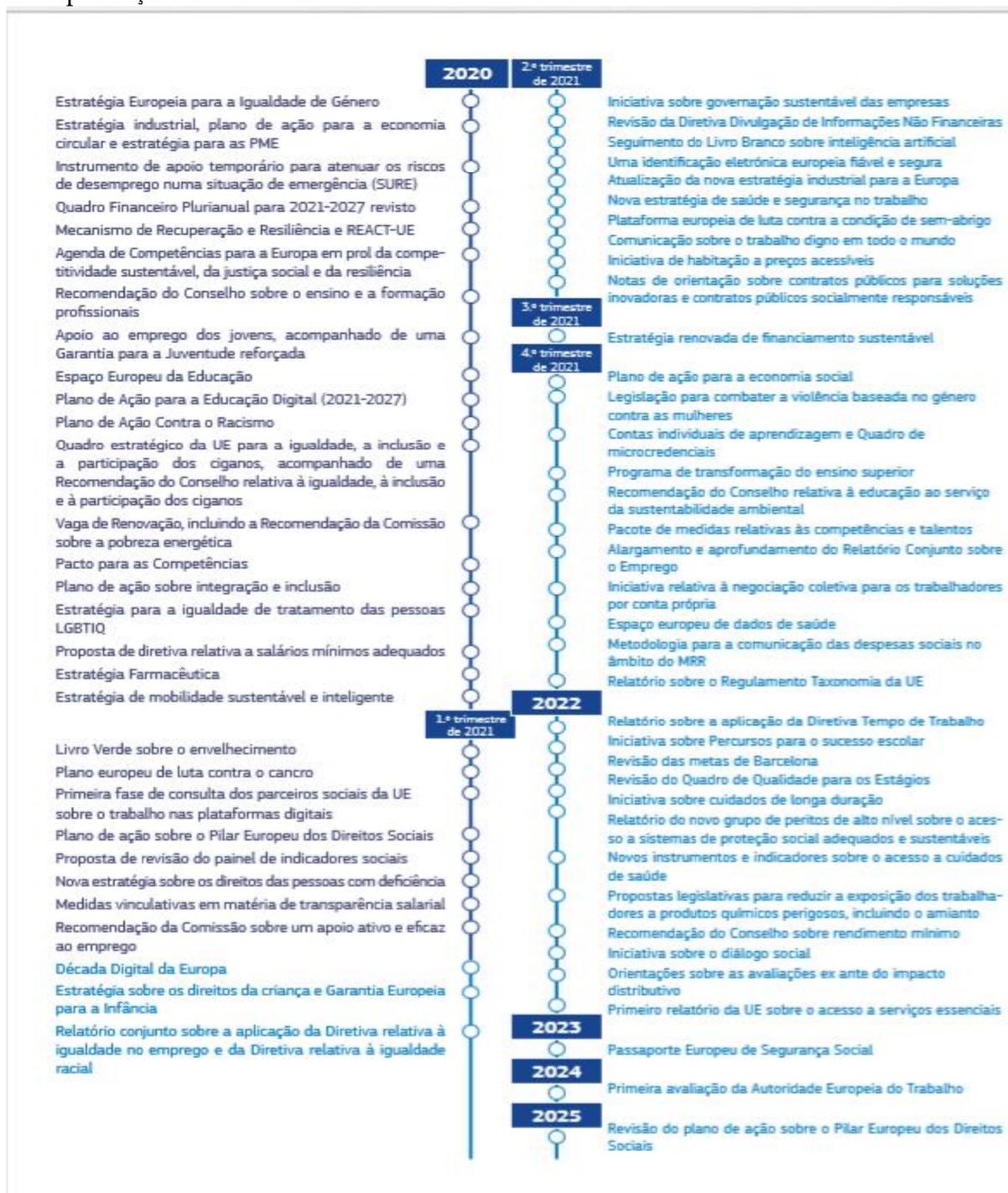
	<p>1. Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida Todas as pessoas têm direito a uma educação inclusiva e de qualidade, a formação e aprendizagem ao longo da vida, a fim de manter e adquirir competências que lhes permitam participar plenamente na sociedade e gerir com êxito as transições no mercado de trabalho.</p>
	<p>2. Igualdade de género a. A igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens deve ser assegurada e promovida em todos os domínios, nomeadamente no que diz respeito à participação no mercado de trabalho, às condições de trabalho e à progressão na carreira. B As mulheres e os homens têm direito a uma remuneração igual por um trabalho de igual valor.</p>
	<p>3. Igualdade de oportunidades Independentemente do género, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, todas as pessoas têm direito à igualdade de tratamento e de oportunidades em matéria de emprego, proteção social, educação e acesso a bens e serviços disponíveis ao público. Deve ser promovida a igualdade de oportunidades dos grupos sub-representados.</p>
	<p>4. Apoio ativo ao emprego a. Todas as pessoas têm o direito de beneficiar, em tempo útil, de uma assistência individualizada para melhorar as suas perspetivas de trabalho por conta de outrem ou por conta própria. Este direito inclui o de receber apoio em matéria de procura de emprego, de formação e de requalificação. Todas as pessoas têm o direito de transferir os seus direitos em matéria de proteção social e de formação durante as transições profissionais. b. Os jovens têm o direito de beneficiar de formação contínua, de aprendizagem, de um estágio ou de uma oferta de emprego de qualidade nos 4 meses seguintes à perda do seu emprego ou à conclusão dos seus estudos. c. As pessoas desempregadas têm o direito de beneficiar de apoios personalizados, contínuos e adequados. Os desempregados de longa duração têm o direito de beneficiar de uma avaliação individual aprofundada o mais tardar quando atingirem 18 meses de desemprego.</p>
	<p>5. Emprego seguro e adaptável a. Independentemente do tipo e da duração da relação de trabalho, os trabalhadores têm direito a um tratamento justo e equitativo em matéria de condições de trabalho, acesso à proteção social e formação. Deve ser promovida a transição para formas de emprego sujeitas a contrato sem termo. b. Deve ser garantida a flexibilidade necessária para permitir que os empregadores se adaptem rapidamente às evoluções do contexto económico, em conformidade com a legislação e com os acordos coletivos. c. Devem ser promovidas formas inovadoras de trabalho que garantam condições de trabalho de qualidade. O empreendedorismo e o trabalho por conta própria devem ser incentivados. A mobilidade profissional deve ser facilitada. d. As relações de trabalho que conduzam a condições de trabalho precárias devem ser evitadas, nomeadamente através da proibição da utilização abusiva de contratos atípicos. Qualquer período experimental deve ter uma duração razoável.</p>
	<p>6. Salários a. Os trabalhadores têm direito a um salário justo que lhes garanta um nível de vida decente. b. Deve ser garantido um salário mínimo adequado, de forma a permitir a satisfação das necessidades do trabalhador e da sua família, à luz das condições económicas e sociais nacionais, assegurando, ao mesmo tempo, o acesso ao emprego e incentivos à procura de trabalho. A pobreza no trabalho deve ser evitada. c. Todos os salários devem ser fixados de forma transparente e previsível, em conformidade com as práticas nacionais e respeitando a autonomia dos parceiros sociais.</p>
	<p>7. Informações sobre as condições de emprego e proteção em caso de despedimento a. No início da relação de trabalho, os trabalhadores têm o direito de ser informados por escrito sobre os seus direitos e obrigações decorrentes da relação de trabalho, incluindo durante o período experimental. b. Antes de serem despedidos, os trabalhadores têm o direito de ser informados dos fundamentos do despedimento e a que lhes seja concedido um período razoável de pré-aviso. Os trabalhadores têm direito de acesso a um sistema de resolução de litígios eficaz e imparcial e, em caso de despedimento sem justa causa, direito de recurso, acompanhado de uma compensação adequada.</p>
	<p>8. Diálogo social e participação dos trabalhadores a. Os parceiros sociais devem ser consultados sobre a conceção e a execução das políticas económicas, sociais e de emprego, em conformidade com as práticas nacionais. Devem ser incentivados a negociar e celebrar acordos coletivos em matérias que lhes digam respeito, tendo em atenção, ao mesmo tempo, a sua autonomia e o direito de ação coletiva. Se for caso disso, os acordos celebrados entre os parceiros sociais devem ser aplicados a nível da União e dos seus Estados-Membros. b. Os trabalhadores ou os seus representantes têm o direito de ser informados e consultados em tempo útil sobre questões que lhes digam respeito, em especial sobre a transferência, reestruturação e fusão de empresas e sobre despedimentos coletivos.</p>

	c. Os apoios para reforçar a capacidade de os parceiros sociais promoverem o diálogo social devem ser incentivados.
	9. Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada. Os trabalhadores com filhos e familiares dependentes têm o direito de beneficiar de licenças adequadas, de regimes de trabalho flexíveis e de aceder a serviços de acolhimento. As mulheres e os homens têm igualdade de acesso a licenças especiais para cumprirem as suas responsabilidades familiares e devem ser incentivados a utilizá-las de forma equilibrada.
	10. Ambiente de trabalho são, seguro e bem adaptado e proteção dos dados. a. Os trabalhadores têm direito a um elevado nível de proteção da sua saúde e de segurança no trabalho. b. Os trabalhadores têm direito a um ambiente de trabalho adaptado às suas necessidades profissionais e que lhes permita prolongar a sua participação no mercado de trabalho. c. Os trabalhadores têm direito à proteção dos seus dados pessoais no âmbito do trabalho.
	11. Acolhimento e apoio a crianças a. As crianças têm direito a serviços de educação e de acolhimento na primeira infância a preços comportáveis e de boa qualidade. b. As crianças têm direito à proteção contra a pobreza. As crianças de meios desfavorecidos têm direito a medidas específicas destinadas a promover a igualdade de oportunidades.
	12. Proteção social Independentemente do tipo e da duração da sua relação de trabalho, os trabalhadores por conta de outrem e, em condições comparáveis, os trabalhadores por conta própria, têm direito a uma proteção social adequada.
	13. Prestações por desemprego Os desempregados têm direito a um apoio adequado à ativação por parte dos serviços públicos de emprego para (re)integrar o mercado de trabalho, bem como a prestações por desemprego adequadas, durante um período razoável, em função das suas contribuições e das regras de elegibilidade nacionais. As referidas prestações não devem constituir um desincentivo para um rápido regresso ao trabalho.
	14. Rendimento mínimo Qualquer pessoa que não disponha de recursos suficientes tem direito a prestações de rendimento mínimo adequadas que lhe garantam um nível de vida digno em todas as fases da vida, bem como ao acesso eficaz a bens e serviços de apoio. Para as pessoas aptas para o trabalho, as prestações de rendimento mínimo devem ser conjugadas com incentivos para (re)integrar o mercado de trabalho.
	15. Prestações e pensões de velhice a. Os trabalhadores por conta de outrem e por conta própria reformados têm direito a uma pensão proporcional às suas contribuições que lhes garanta um rendimento adequado. As mulheres e os homens devem ter oportunidades iguais de adquirir direitos à pensão. b. Todas as pessoas na velhice têm direito a recursos que lhes garantam uma vida digna.
	16. Cuidados de saúde Todas as pessoas têm direito a aceder, em tempo útil, a cuidados de saúde preventivos e curativos de qualidade e a preços comportáveis.
	17. Inclusão das pessoas com deficiência As pessoas com deficiência têm direito a um apoio ao rendimento que lhes garanta uma vida digna, a serviços que lhes permitam participar no mercado de trabalho e na sociedade e a um ambiente de trabalho adaptado às suas necessidades.
	18. Cuidados de longa duração Todas as pessoas têm direito a serviços de cuidados de longa duração de qualidade e a preços comportáveis, em especial serviços de cuidados ao domicílio e serviços de proximidade.
	19. Habitação e assistência para os sem-abrigo a. Deve ser garantido às pessoas necessitadas o acesso a habitação social ou a uma ajuda à habitação de boa qualidade. b. As pessoas vulneráveis têm direito a assistência e a proteção adequadas em caso de despejo. c. Devem ser disponibilizados aos sem-abrigo alojamento e serviços adequados para promover a sua inclusão social.
	20. Acesso aos serviços essenciais Todas as pessoas têm o direito de aceder a serviços essenciais de qualidade, incluindo água, saneamento, energia, transportes, serviços financeiros e comunicações digitais. Devem ser disponibilizados às pessoas necessitadas apoios ao acesso a estes serviços.

ANEXO DA COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais  
Bruxelas, 4.3.2021

Principais Ações da Comissão



A ação da Rede Social de Estremoz, para além do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, tem como quadro de referência um conjunto de instrumentos de planeamento ao nível nacional, regional e local, dos quais se destaca:

QUADRO DE REFERÊNCIAS ESTRATÉGICAS	
Título	Descrição/Destaque
Portugal 20-30	<p>O Portugal 2030, materializa o <a href="#">Acordo de Parceria</a> entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos para aplicação, entre 2021 e 2027, do montante global de 23 mil M€.</p> <p>A verba é oriunda do:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) – 11,5 mil milhões de euros, acrescidos de 139 milhões de euros relativos à Cooperação Territorial Europeia (CTE);</li> <li>- FSE+ (Fundo Social Europeu) – 7,8 mil milhões de euros;</li> <li>- Fundo de Coesão – 3,1 mil milhões de euros;</li> <li>- Fundo para uma Transição Justa – 224 milhões de euros;</li> <li>- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) – 393 milhões de euros.</li> <li>- Transferências para o Mecanismo Interligar Europa – 1.048 mil milhões de euros.</li> </ul> <p>A visão Estratégica Portugal 2030 integra quatro agendas temáticas: Agenda temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade; Agenda temática 2 – Digitalização, Inovação e qualificações como motores do desenvolvimento; Agenda temática 3 – Transição climática e sustentabilidade dos recursos; Agenda temática 4 – Um país competitivo externamente e coeso internamente.</p>
Plano Recuperação e Resiliência	<p>O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa ao longo da próxima década, tendo como orientação um conceito de sustentabilidade inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.</p> <p>O Conselho Europeu criou o Next Generation EU, um instrumento de mitigação do impacto económico e social da crise, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da dupla transição climática e digital. Este instrumento contém o <a href="#">Mecanismo de Recuperação e Resiliência</a> onde se enquadra o PRR, um plano de investimentos para todos os portugueses, assente em três dimensões estruturantes:</p> <p>Resiliência; Transição Climática; Transição Digital.</p> <p>A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.</p>

	<p>Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a saúde,</li> <li>• a habitação,</li> <li>• as respostas sociais,</li> <li>• a cultura,</li> <li>• o investimento empresarial inovador,</li> <li>• as qualificações e competências</li> <li>• as infraestruturas</li> <li>• a floresta</li> <li>• a gestão hídrica.</li> </ul>
Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030	<p>A Estratégia constitui um elemento central do objetivo de erradicação da pobreza, enquadrado no desafio estratégico de redução das desigualdades em Portugal. Contribuirá para cumprir uma condição de acesso ao financiamento ligada ao quadro estratégico nacional para a Inclusão Social e à Redução da Pobreza, e no âmbito do PRR, para a qual a respetiva adoção é considerada um marco relevante para o seu apoio financeiro.</p>
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	<p>Portugal materializa nos ODS 4, 5, 9, 10, 13 e 14 as suas prioridades estratégicas na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;</li> <li>- alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;</li> <li>- construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;</li> <li>- reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países• (Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra).</li> <li>- adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.</li> <li>- conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável</li> </ul>
Agenda para o Território 2030 /PNPOT	<p>Alicerçada em três plataformas essenciais - ambiental, social e económico.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- principais objetivos: biodiversidade como um ativo territorial, gerir as disponibilidades de água, diversificar e ordenar a floresta, promover a equidade territorial de acesso a serviços de interesse geral, combater o desperdício de solo, reforçar a mobilidade suave, progredir no acesso à habitação, contrariar a dispersão e a fragmentação do edificado, desenvolvimento rural, melhorar a cultura do ordenamento do território.</li> </ul>
Agenda Digital 2030 Plano Tecnológico	<p>Melhorar a literacia, qualificações e inclusão digitais:</p> <p>Promover a utilização das tecnologias de informação, para que seja possível diminuir para 23 % a proporção de indivíduos que nunca utilizou a Internet e para 35% a proporção de ativos com baixas ou sem competências digitais, até 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rede de Centros de Cidadania Digital</li> </ul> <p>Responder aos desafios sociais</p> <p>Promover a Inovação em TIC e reforçar o potencial em I&amp;D contando com o aumento do financiamento público direto à I&amp;D em TIC em 10% até 2020, tendo como referência os dados de 2012.</p> <p>Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que 50% dos agregados familiares possam ter acesso à Internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 100 Mbps, até 2030;</p>
Estratégia Nacional para a Integração	<p>A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022</p>

<p>das Comunidades Ciganas (ENICC) 2013-2022</p>	<p>procura promover a melhoria dos indicadores de bem-estar e de integração das pessoas ciganas, o conhecimento mútuo, a interação positiva e a desconstrução dos estereótipos.</p> <p>Visa a eliminação das barreiras à plena participação cidadã e inclusão social das pessoas ciganas, assumindo como central a eliminação dos estereótipos que estão na base de discriminações diretas e indiretas em razão da origem racial e étnica.</p>
<p>Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND)</p>	<p>Eliminar os estereótipos, objectivo plasmado nos três Planos de Ação :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH), 2021.</li> <li>-Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD).</li> <li>-Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais. (PAIOEC).</li> </ul>
<p>ENIPSA – Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023</p>	<p>Consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas.</p> <p>Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, origem racial ou étnica, religião, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, c condição sócio-económica saúde física e mental, se encontre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;</li> <li>ou</li> <li>• sem casa, encontrando - se em alojamento temporário destinado para o efeito.</li> </ul>
<p>A Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) define a estratégia de Portugal para a habitação para o período de 2015-2031</p>	<p>A ENH, surge em resposta à necessidade de aprovação e implementação de uma estratégia para a habitação em articulação com os objetivos de desenvolvimento dos aglomerados urbanos, da reabilitação urbana e da revitalização demográfica e económica, enquanto partes integrantes do universo da política de cidades</p>
<p>Nova Geração Políticas de Habitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Porta de Entrada</li> <li>- 1º DIREITO</li> <li>- Arrendamento Acessível</li> </ul>	<p>O 1.º Direito consiste num programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.</p>
<p>Plano de Ação para a Infância 20-30</p>	<p>A Garantia Europeia para a Infância é uma das prioridades do plano de ação para implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, nomeadamente do seu 11º Princípio, que estabeleceu como objetivo reduzir, até 2030, em cinco milhões o número de crianças em risco de pobreza ou exclusão social.</p> <p>Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030 (PAGPI 2022-2030)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pilar I - Emprego, qualificações e competências;</li> <li>Pilar II - Proteção social e ação social;</li> <li>Pilar III - Serviços essenciais de qualidade;</li> <li>Pilar IV - Inclusão de crianças e jovens especialmente vulneráveis.</li> </ul>
<p>Plano Nacional Saúde 2021-2030</p>	<p>O Plano Nacional de Saúde 2021-2030, tem por finalidade:</p> <p>Melhorar a saúde e o bem-estar da população em todo o ciclo de vida, através de um compromisso social para a saúde sem deixar ninguém para trás, preservando o planeta e sem comprometer a saúde das gerações futuras.</p> <p>...”É evidenciado o carácter transversal dos determinantes demográficos, sociais, económicos e os relacionados com o sistema de saúde e a prestação de cuidados de</p>

	saúde, com particular enfoque no acesso aos cuidados de saúde “
Estratégia Nacional para a Integração de Migrantes	Os Planos Municipais para a Integração de Migrantes  São documentos que incorporam as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa.
O Território	<p>O território é um bem comum, socialmente construído, e com uma aptidão intrínseca que reflete especificidades ambientais, sociais, económicas e culturais, resultantes do quadro biofísico e das condições de vida da sociedade que o habita.</p> <p>Das principais linhas de força para o desenvolvimento social do concelho destacam-se os seguintes linhas orientadoras:</p> <p>Promoção do Território Inclusivo, para todas as Gerações;          Combate à segregação urbana;          Redução de assimetrias territoriais;          Desenvolvimento de ambientes seguros;          Fomento da dinamização social inclusiva.          Fomento da acessibilidade às respostas e Serviços de qualidade;          Promoção do empreendedorismo social;          Promove a identidade urbana/rural, indutora de referências patrimoniais, culturais e identitárias que reforcem o sentido de pertença e de coesão social;          Aposta no desporto como aglutinador social e potenciador de hábitos saudáveis.</p> <p><b>Território de Cidadania Ativa</b>          Impulsiona o princípio de proximidade e subsidiariedade;          Promove a cidadania ativa;          Fomento do espírito de comunidade;          Promoção do voluntariado e da responsabilidade social.</p> <p><b>Território de Coesão e Inclusão</b>          Coesão Social          Eliminação de assimetrias sociais e redução de pobreza;          Capacidade de inclusão social, nomeadamente ao nível das assimetrias sociais, da pobreza;          Promoção de equidade social e da imigração.          Promoção da inovação</p>

## Coesão Social

Inspirada numa metodologia para a coesão social do Conselho da Europa, a organização dos objetivos do PDS baseia-se no pressuposto que o bem-estar dos cidadãos está dependente da situação das pessoas, no que se refere às seguintes dimensões:



Considera-se ainda que estas dimensões podem estar presentes nas oito áreas de vida que podem ser alvo da intervenção social: Emprego/Formação e Ocupação, Informação, Cultura e Lazer, Educação, Saúde, Rendimentos e Consumo, Acesso a Bens e Serviços, Habitat/Habitação.

Nos quadros seguintes apresenta-se o que poderá ser um quadro de referência, para o tipo de medidas a implementar e os seus principais resultados nos grupos-alvo da intervenção social.

### Tipo de medidas:

	A - Igualdade de Direitos e Não Discriminação	B - Dignidade e Reconhecimento	C - Autonomia e Desenvolvimento Pessoal	D - Participação e Envolvimento na Sociedade Civil
a) Reguladoras	Medidas que garantam o acesso aos direitos fundamentais	Medidas que garantam o reconhecimento dos direitos baseados na identidade	Medidas que garantam a autonomia e o desenvolvimento pessoal, familiar e ocupacional	Medidas que garantam a democracia, a participação e o compromisso cívico
b) Mitigadoras	Medidas que eliminem as diversas formas de discriminação e desrespeito pelos direitos	Medidas que combatam as dificuldades de ser diferente	Medidas que combatam os obstáculos à autonomia e o desenvolvimento pessoal, familiar e ocupacional	Medidas que combatam os ataques à democracia e à liberdade de participar e de se envolver como cidadão (ã)
c) Facilitadoras	Práticas partilhadas de promoção dos direitos e acesso aos mesmos	Práticas partilhadas para o reconhecimento dos direitos baseados na identidade	Práticas partilhadas de promoção do desenvolvimento pessoal, familiar e ocupacional	Práticas partilhadas de promoção da democracia e compromisso cívico num contexto de responsabilidade partilhada

## Dimensões do Bem-Estar

	Dimensões do Bem-Estar			
	Igualdade de Direitos e Não Discriminação	Dignidade e Reconhecimento	Autonomia e Desenvolvimento Pessoal	Participação e Envolvimento da Sociedade Civil
<b>Infância e Juventude</b>	Acesso à educação, habitação e cuidados de saúde.	Direitos da criança.	Desenvolvimento pessoal saudável.	Participação cívica. Ligação da escola à sociedade.
<b>Família e Comunidade</b>	Acesso à habitação alimentação, cuidados de saúde e equipamentos sociais.	Reconhecimento do direito de acesso a bens essenciais que minorizem as dificuldades de uma vida digna.	Acesso à formação qualificante; Desenvolvimento pessoal; Emprego.	Participação na gestão e na vida da comunidade.
<b>Pessoas com Deficiência ou Incapacidade</b>	Acessibilidade no espaço público e aos serviços; Acesso ao emprego	Estatuto social	Acesso à formação qualificante	Orientações para defesa dos direitos
<b>Terceira Idade/Envelhecimento Ativo</b>	Acesso a respostas sociais e cuidados de saúde; Acesso às TIC e ao conhecimento.	Reconhecimento do papel dos idosos.	Possibilidade de viver com independência Ausência de isolamento	Participação na vida da comunidade e em atividades sociais .

O PDS concentra a intervenção em eixos de atuação/áreas-chave, numa abordagem transversal e integrada com os diversos planos, programas ou estratégias nacionais.

Orienta as suas ações para um período temporal de três anos, compreendido entre 2023 - 2025

Eixo de Funcionamento Interno

Eixo da Infância e Juventude

Eixo da Terceira Idade e Envelhecimento Ativo

Eixo da Família e Comunidade

## II EIXOS DE INTERVENÇÃO

## 1 - Eixo do Funcionamento Interno

### 1.1. Linhas Orientadoras da Ação

Finalidades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Indicadores	Metas	Fontes
1 - Contribuir para o fomento e reforço da cultura de trabalho em parceria, no combate à pobreza e exclusão social em prol do desenvolvimento social local	1.1 - Garantir o bom funcionamento da Rede Social	1.1.1 - Realizar as sessões ordinárias de CLASE	- N° reuniões realizadas - N° de participantes	- Realizar 8 reuniões, das quais 5 descentralizadas com 60 % de participação dos parceiros do CLASE	- Instrumentos de registo criados
		1.1.2 - Realizar as sessões extraordinárias de CLASE	- N° reuniões solicitadas - N° reuniões realizadas	- Realizar todas as reuniões solicitadas	- Instrumentos de registo criados
		1.1.3 - Realizar as reuniões de NE	- N° reuniões realizadas - N° de participantes	- Realizar 33 reuniões de NE, com 80% de participação dos elementos do NE	- Instrumentos de registo criados
		1.1.4 - Criar os instrumentos e mecanismos de suporte ao processo de atualização e informação, dos Instrumentos de Planeamento, de modo a manter a informação atualizada.	- N° documentos atualizados	- Manter atualizado 1 documento	- Instrumentos de registo criados
		1.1.5 - Dinamizar/colaborar em Ações de Formação/ Seminários/Workshops, no âmbito das temáticas de funcionamento da Rede Social	- N° ações realizadas	- Realizar 2 Ações	- Instrumentos de registo criados
	1.2 - Proporcionar a melhoria do trabalho em parceria, fomentando a interação e partilha entre os trabalhadores sociais com assento na Rede Social (CLASE e NE)	1.2.1 - Dinamizar eventos em espaços municipais de valor patrimonial e a participação em atividades lúdico-recreativas e ou lúdico-desportivas	- N° ações realizadas	- Realizar 2 Ações	- Instrumentos de registo criados

## 2 - Eixo da Infância e Juventude

### 2.1. Identificação das Prioridades de Atuação

Problema	Grupos Mais Afetados	Indicadores/ Evidências	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
<p><b>1</b> - Insuficiência de equipamentos / respostas sociais para a infância e juventude da rede não lucrativa (creches e tempos livres)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Crianças e Jovens</li> <li>- Mulheres, homens, em idade ativa</li> <li>- Famílias monoparentais</li> <li>- Famílias com insuficiência económica</li> <li>- Famílias sem rede de apoio familiar ou de vizinhança.</li> </ul>	<p><b>IPSS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Creches</b> Capacidade instalada: 75 crianças Sta Isabel: capacidade 42, utentes 31 Sto André: capacidade 33, utentes 33</li> <li>- <b>Jardins de Infância:</b> Capacidade: 97 crianças Sto André capacidade 16 e 16 utentes Sta Isabel capacidade 34 e utentes 34</li> <li>- <b>Rede pública de JI:</b> 8 JI freguesias sem JI - 3 (U.F.Ameixial, U.F.S. Lourenço e F.S Domingos)</li> <li>- <b>N.º de Crianças a frequentar os JI da rede pública: 236</b></li> <li>- Rede privada de creches e jardins de infância N.º de Crianças a frequentar a creche da rede privada lucrativa do Concelho, S Francisco de Assis, 28 crianças</li> <li>- Lares p/Crianças e Jovens 2 Capacidade:62</li> <li>- Amas legalizadas:0</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho</li> <li>- Edifícios desativadas</li> <li>- Associações do Concelho Freguesias</li> <li>- Ass. Pais</li> <li>- AEE</li> <li>- CME</li> <li>- Juntas Freguesia /Edifícios das Juntas de Freguesia, Presidentes Juntas Freguesia</li> <li>- CLASE e NE</li> <li>-CLDS</li> <li>- NLI</li> <li>- SAAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Portugal 20-30</li> <li>- Programa Recuperação e Resiliência</li> <li>- Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022- 2030</li> <li>- Estratégia Nacional Combate a Pobreza 2021-2030</li> <li>- Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças/ENDC 2021- 2024</li> <li>- Plano Nacional para a Implementação de uma Garantia Jovem</li> <li>- <b>Amas:</b> Dec- Lei 115/2015, de 22, atualizado Dec Lei 94/2017 de 9 de Agosto</li> <li>- <b>Famílias de acolhimento:</b> Dec- Lei 139 de 2019 de 16 setembro</li> <li>- Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância/ SNIPI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Território Educativo de Intervenção Prioritária</li> <li>- Turma PIEF</li> <li>- CPCJ</li> <li>- NLI</li> <li>- SAAS</li> <li>- Desporto Escolar</li> <li>- Atividades de Enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico</li> <li>- Atividades de ocupação de tempos livres, durante as férias, organizadas pela Câmara Municipal</li> <li>- CLDS 4G</li> <li>- Atividades desenvolvidas pelas Associações do Concelho</li> <li>- Atividades de Animação e Apoio às Famílias/14 Educadoras de Infância/ CME</li> <li>- ELI</li> <li>- Gabinete de Apoio ao Aluno e Família</li> <li>- SPO</li> </ul>

<p><b>2</b> - Desresponsabilização dos pais e ou encarregados de educação na vida escolar dos filhos e do sistema educativo, a nível do ensino Básico e Secundário</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Crianças e jovens</li> <li>- Corpo docente</li> <li>- Corpo discente,</li> <li>- Pessoal auxiliar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatos técnicos</li> </ul>	<p><b>2</b> - Associações de Pais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- AEE</li> <li>- ERSRSI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022- 2030</li> <li>- Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar Plano 21/23 Escola+</li> <li>- Programa de Recuperação de Aprendizagens</li> <li>- Programa Escola Digital</li> <li>- II Plano Nacional para a Juventude</li> <li>- Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE)</li> <li>- Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritárias (TEIP)</li> <li>- Programa Nacional de Saúde Mental 2020-2030</li> <li>- Programa Nacional de Prevenção e Controlo do Tabagismo</li> <li>- Programa Nacional para a Promoção de uma Alimentação Saudável 2022-2030</li> <li>- Programa Cuida-te +</li> <li>- Nova Geração de Políticas de Habitação</li> <li>- Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações</li> <li>- Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência (ENIPD 2021/2025)</li> <li>- Estratégia Nacional para Integração das Comunidades Ciganas</li> <li>- Programa ROMED</li> <li>- Programa Roma Educa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Associações de Pais</li> <li>- Associações Jovens</li> <li>- CLDS</li> <li>- Gabinete Apoio Aluno e Família</li> </ul>
<p><b>3</b> - Indisciplina escolar, em todos os contextos, sala de aula, recreio, AEC, a nível do 1º, 2º, 3º, ciclos, com maior incidência nas crianças e jovens de etnia cigana.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo docente</li> <li>- Pessoal auxiliar</li> <li>- Crianças e jovens disciplinados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Testemunhos dos educadores de infância e professores do 1º, 2º, 3º ciclo e dos cursos técnicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- AEE/Equipas</li> <li>- Mediadores Culturais</li> <li>- Rede Pública e Rede Privada de ensino</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei Tutelar Educativa</li> <li>- Programa Escolhas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mediadores Municipais Interculturais</li> <li>- Gabinete Apoio ao Aluno e Família</li> <li>- CPCJ</li> <li>- NLI</li> <li>- Equipa de Técnicos Especializados do AEE</li> </ul>

<p><b>4</b> - Absentismo e Insucesso Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Crianças do Pré-escolar</li> <li>- Crianças do 1º ciclo</li> <li>- Crianças e Jovens do 2º, 3º ciclo</li> <li>- Pais</li> <li>- Comunidade</li> </ul>	<p>Por testemunho da Presidente da CPCJ, grande % de processos sinalizados são por absentismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- AEE/Turma PIEF</li> <li>- Centro Qualifica</li> <li>- CLASE</li> <li>- NLI</li> <li>- Turma PIEF</li> <li>- Gabinete de Apoio ao Aluno e Família</li> <li>- CLDS</li> <li>- Mediadores Culturais</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mediadores Municipais Interculturais,</li> <li>- Gabinete de Apoio ao Aluno e Família</li> <li>- Núcleo Local de Inserção do RSI</li> <li>- Apoio ao estudo</li> <li>- CLDS</li> <li>- Território Educativo de Intervenção Prioritária</li> <li>/Projetos:</li> <li>- Turma PIEF na EBSG.</li> <li>- Ações de Formação</li> <li>- Associação Letras Nómadas</li> <li>- Programa Escolhas</li> <li>- SPO</li> </ul>
<p><b>5</b> - Abandono escolar precoce do sistema de ensino sem completar o 2º e 3º ciclo, com incidência nos jovens de etnia cigana. Abandono escolar sem completar a escolaridade obrigatória (ensino secundário)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Crianças e jovens</li> <li>- Comunidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Testemunho de técnicos</li> <li>- Taxa de analfabetismo superior à nacional</li> <li>- Indicadores para o concelho</li>   <li>- Taxa de retenção e desistência escolar 2021: 5,3%. (Dos 6 e 18 anos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ESRSI, AEE</li> <li>- Centro Qualifica</li> <li>- Instituições com oferta de Formação:</li> <li>. IIEFP</li> <li>. Cerci Estremoz</li> <li>. Centro Social P. Sto André</li> <li>- SPO</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- IIEFP</li> <li>- Cursos Profissionais ESRSI</li> <li>- CPCJ – Comissão Alargada</li> <li>- Núcleo Local de Inserção do RSI</li> <li>- Mediadores Municipais e Interculturais</li> </ul>

Problema	Grupos Mais Afetados	Indicadores/ Evidências	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
<b>6</b> - Alguma resistência às ofertas de Formação e Qualificação obtida pelo Centro Qualifica registando-se maior incidência nos públicos mais desqualificados	- Jovens - Jovens adultos - Comunidade	- Testemunho de técnicos	- Centro Qualifica, - Núcleo Local de Inserção do RSI - CLDS	- Portugal 20-30 - IEFP	- Centro Qualifica
<b>7</b> - Comportamentos Aditivos/ Dependências: Álcool, Toxicodependências e Redes Sociais, nas crianças e jovens	- Indivíduos afetados pela problemática do alcoolismo e da droga e das Redes Sociais - Família	- Testemunho de técnicos - Informação da GNR e PSP - Autuações por condução de veículo automóvel, com taxa de alcoolemia superior à permitida por lei a indivíduos até aos 25 anos	- UCC/ACES - NLI - Serviço Local da Seg Social - Centro de Respostas Integradas, do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependência, ACES	- SICAD/CRI - ISS.IP, CDistrital Seg Social de Estremoz) - ACES (UCC, UCSP e USF - Consulta descentralizada do CRI	- Resultados com sucesso - Projeto Bem me Quer (Plano Municipal de Combate e Prevenção das Toxicodependências)
<b>8</b> - Delinquência juvenil	- População em geral - Crianças e jovens afetados pela problemática	- GNR - PSP - Crimes por condução de veículo automóvel sem habilitação legal; Furtos em grupo por indivíduos com idade inferior a 16 anos	- NLI - PSP, GNR, MP - Associações direcionadas para os jovens	- Portugal 20-30 - Programa Escolhas	- CLDS
<b>9</b> - Existência de maus tratos, negligencia parental	- Crianças e jovens vítimas de maus tratos	- Informação CPCJ	- CPCJ Comissão Restrita e Comissão Alargada - NAVE - Associação Ser Mulher - Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco - UCC - IPSS - Fundação N <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> Perpétuo Socorro	- Tribunal Família e Menores - CNPDCPJ - APAV - ACES	- Acompanhamento a vítimas de violência doméstica, em Estremoz, pela Associação Ser Mulher; - Crianças e jovens em risco acompanhados pelo NACJR

Problema	Grupos Mais Afetados	Indicadores/ Evidências	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
<b>10</b> - Frequência irregular do ensino pré - escolar, por parte das crianças de etnia cigana	- Crianças com privação de frequência regular na resposta	- Relatos técnicos	- AEE	- Rede Publica de JI	- NLI - CLDS - Gabinete de Apoio ao Aluno e Família
<b>11</b> - Deficit de competências parentais, sociais, pessoais	- Crianças e jovens em geral e em particular crianças e jovens de etnia cigana	- CPCJ - Relatos Técnicos	- CLDS - NLI - IPSS - IIEFP	- CLDS	- NLI - CLDS - Gabinete de Apoio Aluno e Família da EBSG
<b>12</b> - Situações de pobreza infantil.	- Crianças e jovens em geral e em particular crianças e jovens de etnia cigana	- DLD	- IIEFP - POAPMC - RSI - NLI - CME/IHRU	- Estratégia Nacional para Erradicação da Pobreza	- POAPMC - Atribuição de Cabazes Alimentares pela Cáritas Diocesana Estremoz - Atribuição de cabazes alimentares pela Conferencia S Vicente de Paulo
<b>13</b> - Crianças e jovens a residirem em barracas e sem rede de serviços de saneamento básico	- Crianças e jovens em geral e em particular crianças e jovens de etnia cigana	- Relatos Técnicos	- Proprietários com habitações devolutas - Património Habitacional do Município - IPSS com património habitacional	- PRR - Nova Geração de Políticas de Habitação - 1.º Direito - Renda Acessível - Porta 65	- Recenseamento da população do Bairro das Quintinhas para diagnóstico de carências habitacionais no âmbito do Programa 1º Direito. - Apoios no âmbito da mediação e apoios pecuniários para acesso ao mercado de aluguer
<b>14</b> - Crianças e jovens a residirem em condições indignas, (habitações degradadas, insalubres)	- Crianças e jovens - Família	- Relatos Técnicos - Evidencias Empíricas	- CME - IPSS com património habitacional - IIEFP	- PRR - Nova Geração de Políticas de Habitação: → 1.º Direito → Habitação Acessível → Porta 65 → Porta de Entrada	- Recenseamento da População residente nas casernas militares, vulgo quartéis para diagnóstico de carências habitacionais no âmbito do Programa 1º Direito - Referenciação de famílias, residentes no concelho, em situação indigna na ELH - Apoios pecuniários e mediação no acesso ao mercado de aluguer

Problema	Grupos Mais Afetados	Indicadores/ Evidências	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
<b>15</b> - Escassez de recursos humanos em geral e em particular na Equipa Local de Intervenção	- Crianças portadoras de incapacidades múltiplas	- Relatos da ELI	- Entidades Públicas - CME - UCC - IEFP	- Enquadramento Legal	- Equipa multidisciplinar intervenção precoce na infância
<b>16</b> - Apoios sociais incipientes para alunos que desejam prosseguir os estudos a nível superior	- Estudantes - Família	- Relatos técnicos	- CME	- Serviço de Ação Social do Ensino Superior - Bolsas de Mérito da Fundação Gulbenkian	- Apoio do Serviço de Ação Social do Ensino Superior - Atribuição de Bolsas de Mérito pela Fundação Gulbenkian
<b>17</b> - Desmotivação geral do pessoal da educação, com incidência no corpo docente de todos os níveis de ensino	- Professores - Alunos - Pais	- Relatos de professores	- ERSRI - EBSG - NLI - CLDS - Rede Social		- Ações de Acolhimento e Receção ao Professor pela CME
<b>18</b> - Transportes desajustados nas carreiras públicas, para alunos que queiram usufruir de ofertas curriculares noutros concelhos	- Estudantes	- Relatos de professores	- CME - CIMAC - Empresas Públicas de Transportes	- Empresas Públicas de Transportes	- CME - CIMAC - Empresas Publicas de Transportes
<b>19</b> - Elevado nº de crianças com deficit cognitivo e com maior incidência nas crianças de etnia cigana	- Crianças portadoras da incapacidades - Família	- Relatos de professores - Relatos de técnicos	- Núcleo Local de Inserção - CLDS - CLASE - AEE - ERSRI	- Enquadramento Legal (Decreto-Lei n.º 54/2018)	- Unidades de Ensino Especial para crianças com NEE - Centro de Recursos para a Inclusão - Educação para a Saúde /ACES

## 2 - Eixo da Infância e Juventude

### 2.1. Linhas Orientadoras da Ação

Finalidades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Indicadores	Metas	Fontes	
2 - Promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades e igualdade de género, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens do concelho	2.1 - Contribuir para uma boa implementação, a nível territorial, do Plano de Ação da Garantia para a Infância	2.1.1 - Criação do Núcleo da Garantia para a Infância Local	- Nº de NLGPI criados	- Criar 1 NLGPI	- Comissão Nacional de Acompanhamento - Instrumentos de registo criados	
	2.2 - Criar/dinamizar um documento estratégico e orientador da intervenção na área da infância e juventude promotor de uma intervenção integrada.	2.2.1 - Construção de um documento estratégico para a Infância e Juventude ( . com o mapeamento de respostas/ projetos e recursos existentes no concelho; . com o conhecimento sobre as intervenções desenvolvidas em contextos formais, não formais e de lazer; . com o mapeamento de legislação na área da juventude; . com o mapeamento de padrões de qualidade e boas práticas; . com o mapeamento de programas e fontes de financiamento; . com o mapeamento de «stakeholders»;	- Nº de documentos criados	- Criar um documento	- Instrumentos de registo criados	
	2.3 - Contribuir para o reforço/aumento dos equipamentos e respostas sociais para a infância e juventude.	2.3.1 - Divulgar Programas e Medidas de Política Social Nacionais e Comunitários de apoio à criação de respostas e equipamentos sociais, junto dos parceiros da rede social	- Nº ações dinamizadas	- Dinamizar duas ações de Divulgação/Informação sobre: - Amas/ Dec - Lei 115/2015 de 22, atualizado pelo Dec - Lei 94/2017 de 9 de Agosto - Famílias de acolhimento/ Dec - Lei 139/2019 de 16 setembro	- Instrumentos de registo criados  - Instrumentos de registo criados	
			2.3.2 - Prestar apoio ao processo de candidaturas	- Nº solicitações - Nº de respostas dadas	- Apoiar todas as solicitações	- Fichas/Instrumentos de registo criados
			2.3.3 - Promover a auscultação e	- Nº ações realizadas	- Realizar sessão junto das	- Fichas/Instrumentos de

		sensibilização das IPSS do Concelho, no sentido de se constituírem parcerias para apresentação de uma candidatura ao Programa Escolhas.		IPSS	registo criados
2.4 - Contribuir para a promoção do sucesso educativo e uma melhor integração das crianças e jovens	2.4.1 - Conhecer anualmente o nº de processos ativos na CPCJ por tipo de sinalizações e contribuir para a sua redução através de ações de prevenção que poderão vir a ser dinamizadas pela CPCJ	- Nº ações dinamizadas	- Participar/dinamizar 3 ações	- Fichas/Instrumentos de registo criados	
	2.4.2 – Sensibilizar para o aumento da participação das crianças e jovens, nas atividades de enriquecimento curricular e apoio ao estudo.	- Nº de crianças e jovens que iniciaram o ingresso/participação	- Aumentar a participação através do ingresso de 4 crianças e jovens	- Fichas/Instrumentos de registo criados	
	2.4.3 - Proporcionar e fomentar o conhecimento das subculturas existentes no território à comunidade em geral, à comunidade educativa e ao corpo de técnicos com intervenção na área social	- Nº de ações de formação realizadas	- Realizar 3 ações de formação	- Fichas/Instrumentos de registo criados	
	2.4.4 - Realizar/apoiar eventos temáticos e interculturais envolvendo a comunidade escolar e civil	- Nº de eventos dinamizados/apoiados	- Realizar 3 eventos temáticos/ intercultural	- Fichas/Instrumentos de registo criados	
2.5 - Contribuir para aumentar/garantir o bem-estar e a salvaguarda do cumprimento dos direitos/deveres das crianças e jovens na infância e juventude	2.5.1 - Melhorar o acesso à satisfação das necessidades básicas das crianças e jovens a nível da saúde, através do apoio ao medicamento	- Nº de pedidos elegíveis - Nº de situações elegíveis satisfeitas	- Satisfazer todos os pedidos elegíveis de acesso ao medicamento	- Fichas/Instrumentos de registo criados	
	2.5.2 - Sensibilizar/Motivar para o Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral e Plano Nacional de Saúde Infantil e Juvenil as situações elegíveis	- Nº de situações elegíveis / Nº de encaminhamentos realizados	- Encaminhar/sensibilizar todas as situações elegíveis	- Fichas/Instrumentos de registo criados	
	2.5.3 - Desenvolver projetos de desenvolvimento de competências pessoais,	- Nº de projetos desenvolvidos	- Desenvolver um projeto de desenvolvimento de	- Fichas/Instrumentos de registo criados	

		sociais e emocionais das crianças, jovens e família através de uma intervenção articulada e integrada		competências pessoais, sociais e parentais	
		2.5.4 - Desenvolver Projetos de prevenção da violência em contexto escolar	- Nº de projetos desenvolvidos	- Desenvolver um projeto de prevenção da violência em contexto escolar	- Fichas/Instrumentos de registo criados
		2.5.5 - Fomentar e desenvolver projetos que capacitem crianças e jovens, nos domínios das competências da cidadania e igualdade de género.	- Nº de respostas criadas	- Criar uma resposta	- Fichas/Instrumentos de registo criados
		2.5.6 - Melhorar gradualmente as condições de habitabilidade das crianças e jovens privados de uma situação digna	- Nº de situações habitacionais indignas melhoradas	- ELH	- Fichas/Instrumentos de registo criados

## 2 - Eixo da Infância e Juventude

### 2.1. Linhas Orientadoras da Ação

Finalidades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Indicadores	Metas	Fontes
2 - Promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades, igualdade de género, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens do Concelho	2.6 - Promover atividades integradas que estimulem e permitam a prática de uma vida saudável, bem como a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens	2.6.1 - Desenvolver/ Implementar um Plano com ações preventivas de práticas e comportamentos de risco e minimização de danos - Plano de Intervenção Municipal de Prevenção de Estremoz PIMPE	- N.º projetos realizados	- Desenvolver 1 Projeto	- Instrumentos de registo criados
		2.6.2 - Implementar e consolidar uma resposta de consulta descentralizada em comportamentos aditivos e dependências/CAD	- N.º de respostas implementadas - Acompanhar em consulta todas as situações elegíveis do concelho	- Implementar uma resposta - N.º acompanhamentos - N.º de solicitações elegíveis do concelho	- Instrumentos de registo criados
		2.6.3 - Desenvolver Projetos/ações de ocupação dos tempos livres das crianças e jovens	- N.º ações realizadas	- Realizar uma ação	- Instrumentos de registo criados
	2.7 - Contribuir para o reforço e apoio de iniciativas de educação não formal e de ocupação de tempos livres com vista a melhorar e enriquecer o percurso pessoal das crianças e jovens	2.7.1 - Instituir o Programa de Apoio às Instituições Promotoras de Atividades de Cariz Social e sensibilizar as mesmas, no sentido de envolverem as crianças e jovens em geral, e em particular, os jovens em situação de risco, nas atividades existentes ou a criar	- N.º programas instituídos - N.º entidades sensibilizadas	- Instituir um programa - Sensibilizar 2 entidades	- Instrumentos de registo criados
	2.8 - Promover o aumento das competências pessoais, sociais e profissionais dos jovens	2.8.1 - Sensibilizar/informar os jovens para as questões da integração no mercado de trabalho com enfoque nas tecnologias de informação, jovens em geral e particular dos territórios prioritários de intervenção	- N.º de Feiras realizadas	- Realizar uma Feira do Emprego	- Instrumentos de registo criados

### 3 - Eixo da Terceira Idade e Envelhecimento Ativo

#### 3.1. Identificação das prioridades de atuação

Problema	Grupos Mais Afetados	Indicadores/ Evidências	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
1 - Insuficiência de equipamentos e respostas sociais para a população sénior, da rede solidária e da rede lucrativa.	- Idosos - Famílias	- Centros de Dia: 8 Capacidade: 182 utentes Taxa de cobertura: 4,8%  - ERPI: 11 Capacidade: 359 Taxa de cobertura: 4,7% - Centros de convívio: 2 Capacidade: 63  - Apoio Domiciliário: 8 (1 privado) Capacidade: 318 Taxa de cobertura: 8,5%  - Pensionistas: 4 813 ( <i>Idosos isolados s/inf. disponível nos últimos censos</i> )  - Índice de Envelhecimento no País: 165,1 - Índice de Dependência de Idosos no país: 36, 8  - Índice de Envelhecimento no concelho: 267,5 - Índice Dependência Idosos no concelho: 48,8	- Existência de espaço físico disponível em algumas das sedes das Juntas de Freguesia  - Edifícios degradados que podem ser reabilitados e utilizados na área da 3ª idade  - IPSS do Concelho sem SAD: Sta Casa. M. Évora Monte.  - Associação Reformados e Pensionistas de Estremoz  - Assoc. Amigos Terceira Idade da Glória  - IPSS	- Portugal 20-30 - PRR  - Plano Nacional Saúde 20-30 - Plano Nacional para a Pessoa Idosa  - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)	- Candidaturas ao PARES com sucesso

Problema	Grupos Mais Afetados	Indicadores/ Evidências	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
2 - Insuficiência de recursos humanos em geral, e especializados tais como Animadores Sócio-culturais, Terapeutas, Nutricionistas, nas IPSS's do Concelho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idosos Institucionalizados</li> <li>- Utentes da valência de Centro de Dia</li> <li>- Utentes da valência Centro de Convívio</li> <li>- Família</li> <li>- Idosos dispondendo apenas da rede de suporte institucional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatos técnicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- IIEFP</li> <li>- mulheres e homens disponíveis para Formação e Emprego na área dos idosos e grande idosos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cooperativa António Sérgio na vertente do apoio ao Voluntariado</li> <li>- Complemento Solidário para Idosos</li> <li>- Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados</li> <li>- Contratos Locais de Desenvolvimento Social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades lúdico-desportivas e lúdico-recreativas proporcionadas pelos Serviços da CME aos utentes das IPSS</li> <li>- Mostra de Talentos da ASE aos utentes das IPSS</li> <li>- Projeto Castanhas e Cantigas</li> <li>- Dinamização Natal + Solidário</li> <li>- Desporto Tradicional Sénior</li> <li>- Atividades desenvolvidas pelo CLDS Eixo do Envelhecimento Ativo</li> <li>- Academia Sénior de Estremoz</li> </ul>
3 - Inexistência de equipamentos e respostas para problemáticas específicas a nível das demências e dos grande-idosos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idosos</li> <li>- Família</li> <li>- Colaboradoras/es das Instituições</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evidências empíricas</li> <li>- Dados estatísticos</li> <li>- Estado da arte</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ACES</li> <li>- CME</li> <li>- ISS.IP</li> <li>- IPSS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano Nacional de Saúde (PNS) 2021-2030</li> <li>- Plano Nacional de Saúde para a Doença Mental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituições para a 3ª Idade não preparadas para acolher idosos com problemáticas específicas a nível das demências e dos grande-idosos, que implicam uma gestão e dinâmica diferenciada</li> </ul>
4 - Idosos em situação de isolamento social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idosos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatos técnicos</li> <li>- Indicadores sociais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- IPSS</li> <li>- CLDS</li> <li>- CLASE</li> <li>- Criação de Bolsa de Voluntariado</li> <li>- GNR</li> <li>- PSP</li> <li>- UCC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cooperativa António Sérgio</li> <li>- F. Eugénio de Almeida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grupo de Voluntariado Informal da Cruz Vermelha, Etz</li> <li>- Voluntárias da ASE</li> <li>- Projeto Montes Isolados - GNR</li> <li>- ASE</li> <li>- SAD</li> </ul>

Problema	Grupos Mais Afetados	Indicadores/ Evidências	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
5 - Acompanhamento em medicina geral e familiar insuficiente a idosos sem médico de família, agravada a situação, pelo aumento de utentes esporádicos	- Idosos - Família	- rácio de médicos no concelho: 2,7 % - rácio de médicos no continente : 5,7%	- Negociação com o Conselho de Administração da ULS/ACES	- Contratualização de resposta da saúde pela ULS/ACES	- Dados estatísticos do ACES
6 - Condições inadequadas das habitações dos idosos, por existência de barreiras arquitetónicas, por ausência de conservação/ manutenção dos edifícios;	- Idosos com baixas pensões - Grupo da população idosa - Grupo dos Grande Idosos - Família	- Pensionistas do regime não contributivo - Relatos dos técnicos - Sinalizações GNR - PSP	- Inst Seg social - CME - IPSS - CLASE	- Portugal 21-30 - Plano Nacional de Saúde (PNS) 2021-2030 - Programa de Conforto para Pessoas Idosas /Seg Social. ISS .IP e IPSS - Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas	- Apoio em situações de mitigação de barreiras arquitetónicas de forma a permitir o acesso à habitação
7 - Cuidadores informais com baixa literacia em saúde	- Idosos - Grupo dos Grande Idosos - Família	- Dados estatísticos	- Inst. Seg Social - IPSS - Misericórdias - CLASE - Campanhas de sensibilização na Imprensa Local, (escrita, radiofónica)	- Plano Nacional de Saúde (PNS) 2021-2030 - Estatuto do Cuidador Informal	- Inf/formação sobre Cuidadores Informais: Estatuto, Legislação, pelo CDistrital Seg Social Évora

Problema	Grupos Mais Afetados	Indicadores/ Evidências	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
8 - Inexistência de Rede de Cuidadores Formais	- Idosos - Idosos com iliteracia digital - Idosos analfabetos - Família - Idosos e baixas pensões	- Dados estatísticos - Relatos de técnicos de saúde	- UCC/ACES - CME	- Plano Nacional de Saúde (PNS) 2021-2030	-
9 - Deficit de cultura de trabalho em parceria	- Utentes - Técnicos	- Relatos técnicos	- CLASE - IPSS - JF	- Rede Social	- PA
10 - Inexistência de Diagnóstico Social do Idoso	- Idosos - Técnicos - Famílias	- Evidencia empírica	- ACES - CLASE - IPSS - JF	- Rede Social	-
11 - Respostas Insuficientes a nível da Saúde Mental, em parte, por escassez de médicos e técnicos para consulta e acompanhamento para a população em geral e idosos em particular	- Idosos - Cuidadores Informais - Famílias	- Relatos técnicos	- Potenciar os recursos/consultas de psiquiatria e psicologia do ACES - CLASE - Fundação Romão de Sousa - Casa de'Alba	- Plano Nacional para a Saúde Mental	- Acompanhamento de situações pela Casa de'Alba  - Acompanhamento de situações pela Cruz Vermelha Estremoz

### 3 – Eixo da Terceira Idade e Envelhecimento Ativo

#### 1.1. Linhas Orientadoras da Ação

Finalidades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Indicadores	Metas	Fontes
3 - Combater a pobreza, o isolamento e a exclusão social dos idosos através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania	3.1 - Fomentar a qualidade de vida dos Idosos no Concelho	3.1.1 - Promover a qualidade de vida dos idosos a nível da ocupação, animação e lazer, através da consolidação dos ateliers da ASE	- N° de ateliers dinamizados	- Consolidar a ASE, através da dinamização de 9 ateliers com frequência semanal	- Instrumentos de registo criados
		3.1.2 - Promover a qualidade de vida dos idosos a nível da ocupação, animação e lazer, através da consolidação do alargamento do âmbito geográfico da ASE, nas freguesias rurais	- N° freguesias rurais com iniciativas dinamizadas pela ASE	- Realizar iniciativas em 3 freguesias distintas do concelho anualmente	- Instrumentos de registo criados
		3.1.3 - Realizar a Feira do Idoso	- N° atividades realizadas - N° de IPSS presentes, no certame	- Realizar, anualmente, 1 Feira do Idoso, com a Participação de 7 IPSS	- Instrumentos de registo criados
		3.1.4 - Promover a qualidade de vida dos idosos a nível da ocupação, animação e lazer, através da realização do Encontro de Memórias	- N° atividades realizadas - N° de Freguesias presentes no certame	- Realizar 1 Encontro de Memórias, anualmente, abrangendo 60% das Freguesias do Concelho	- Instrumentos de registo criados
		3.1.3 - Promover práticas de intergeracionalidade através da realização do projeto Castanhas e Cantigas	- N° de iniciativas realizadas	- Realizar, anualmente 1 projeto	- Instrumentos de registo criados
		3.1.4 - Promover a informação/divulgação de programas, recursos medidas existentes no âmbito da terceira idade e dos cuidadores informais	- N° campanhas de informação/ divulgação - N° freguesias abrangidas	- Realizar 3 iniciativas junto do público-alvo, nas freguesias do concelho	- Instrumentos de registo criados
		3.1.5 - Continuar/assegurar as visitas, junto dos idosos, em situação de isolamento social, no âmbito do	- N° programas concretizados	- Concretizar um programa	

		Programa Idosos em Segurança e encaminhar as situações mais vulneráveis para a UCC	- N° situações atendidas - N° situações mais vulneráveis encaminhadas	- Encaminhar todas as situações mais vulneráveis	
		3.1.6 - Mapear, identificar e acompanhar a população idosa do concelho, em meio urbano, em situação de isolamento e risco social e encaminhar, as situações dos utentes mais vulneráveis para UCC	- % de área urbana mapeada -N° situações atendidas - N° situações mais vulneráveis encaminhadas	- Mapear 30% da área geográfica urbana, em parceria com a PSP - Acompanhar as situações sinalizadas	- Instrumentos de registo criados
		3.1.7 - Sensibilizar/informar a população idosa para a aquisição/consolidação de comportamentos preventivos e de segurança	- N° de iniciativas realizadas	- Realizar 3 iniciativas, em parceria com a - DECO - GNR	- Instrumentos de registo criados
		3.1.8 - Promover o acesso a medidas nacionais e locais que de forma direta e ou indireta contribuam para o aumento dos rendimentos dos agregados e da melhoria do seu bem estar	- N° de respostas dadas/N° de solicitações elegíveis	- Responder a todas as solicitações elegíveis	- Instrumentos de registo criados
		3.1.9 - Instituir o “Programa de Apoio às Instituições promotoras de Atividades de Cariz Social” junto das IPSS com respostas na área da Terceira Idade	- N° Programas instituídos	- Instituir 1 Programa	- Instrumentos de registo criados
	3.2 - Promover a melhoria das condições para a prestação dos cuidados de apoio à população idosa.	3.2.1 - Dinamizar ações de sensibilização formação no âmbito do voluntariado, com a colaboração da Cooperativa António Sérgio.	- N° de ações realizadas	- Dinamizar 1 ação de Formação	- Instrumentos de registo criados
		3.2.2 - Diagnosticar o n° de idosos com demência a frequentar respostas sociais, com necessidades de cuidados específicos	- N° de documentos realizados	Realizar um diagnostico	- Instrumentos de registo criados

## 4 - Eixo da Família e Comunidade

### 4.1. Identificação das prioridades de atuação

Problemas	Grupos mais afetados	Indicadores/Evidência	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
1 - Existência de situações de consumo / dependência de substâncias aditivas entre a população. Álcool Toxicodependências Existência de situações de Dependências sem substancia	- Indivíduos afetados pela problemática do alcoolismo e da droga e suas famílias  - População em geral	- Evidência empírica - Autuações por condução de veículo automóvel, com taxa de alcoolemia superior à permitida por lei: PSP- Esq de Estremoz 2021- 4 2122- 10 GNR, P PT de Estremoz 2020- 5 2021 - 4 até abril de 2022 – 6	- IPSS do Concelho  - Centro Distrital de Segurança Social de Évora  - Estabelecimentos de ensino	- Portugal 21-30 - Plano Nacional de Saúde (PNS) 2021-2030  - SICAD	Protocolo com o CRI  - Projeto Educação para a Saúde - Atividades lúdicas e desportivas CME, - - Atividades lúdicas e desportivas das Associações Concelhias (CFE , AJES, Sport Clube Arcoense)
2 - Existência de situações de consumos / dependência de substâncias aditivas, álcool, envolvendo menores em simultâneo com práticas sexuais	- População Adulta - Jovens	- Relatos da comunidade - Relatos técnicos	- PSP GNR / N. de Investig. - CRI - NLI, NE, CLASE - Associação Ser Mulher - CPCJ e Tribunal	- SICAD - Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental de Évora - NAVE	
3 - Existência de situações de violência doméstica.	- Famílias - Crianças e Jovens - Agressores	- Famílias vítimas de maus tratos - Crianças e jovens vítimas de maus tratos	- Equipa de Prevenção contra a Violência no Adulto - Equipa de Prevenção contra a Violência na Criança - PSP/GNR - NLI - Associação Ser Mulher	- Associação Chão de Meninos - Rede de Casas Abrigo - Portugal + Igual Plano Nacional para a Igualdade de Género e Não Discriminação - GIG - APAV /NAV Évora - CLDS	- Acompanhamentos Ass. Chão de Meninos - Ações Formação /CIMAC - Plano Municipal para a Igualdade de Género em construção - Acompanhamentos pela Associação Ser Mulher - Equipa de Prevenção da Violência no Adulto e - Núcleo Apoio a Crianças e Jovens em Risco do Centro de Saúde Estremoz
4 - Insuficiência de políticas	- Imigrantes - Minorias	- Evidência empírica - Relatos técnicos	- IPSS's	- ACM - Plano Municipal Para a	- Plano Intermunicipal de Integração das Comunidades

Problemas	Grupos mais afetados	Indicadores/Evidência	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
sociais de inserção dos migrantes e minorias no Concelho, bem como de Igualdade de Género	- Mulheres - População em Geral		- Câmara Municipal  - Juntas de Freguesia  - Associações culturais e recreativas - CLASE - A. Letras Nómadas	Integração dos Migrantes - Centro Nacional de Apoio ao Imigrante - Centros Locais de Apoio e Integração ao Migrante - Programa SOS Ucrânia - Lei da Imigração - Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas	Ciganas, Borba e Estremoz - Carta de Compromisso com ACM. IP - Ações de Formação sobre História e Cultura Cigana dinamizadas pela As. Letras Nómadas
5 - Ocorrência de Situações (embora incipientes) de TSH	- Migrantes sem estatuto legal de residentes	- Relatos técnicos	- IPSS - PSP/GNR - Entidades Publicas/ IEFP - Entidades Empregadoras CLDS /CLASE - Equipa Multidisciplinar Especializada para a Assistência a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos do Alentejo (EME TSH)	- A Equipa Multidisciplinar Especializada para a Assistência a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos do Alentejo (EME TSH Alentejo).	- Formação /sensibilização pela EME TSH
6 - Desqualificação em termos de habilitações profissionais e sociais, de parte, da população desempregada no Concelho.	- População desempregada à procura de novo emprego e suas famílias e incidência no BQ	- Relatos técnicos  - Taxa de desemprego feminino (2,45%) superior à taxa de desemprego masculino (2,29%)  - Taxa de desemprego global: 4,74%	- Escolas - Entidades Formadoras - IEFP - IPSS - Empresas - CLDS - NLI - CME - CLASE - JF	- Portugal 20-30 - Programa Escolhas - Centro Qualifica - Contratos Locais de Desenvolvimento Social - RSI	- Ações de Formação Profissional, ministradas pela CerciEstremoz, C.S. P. Sto André e IEFP - Equipa Protocolo do RSI, - Núcleo Local de Inserção/ - IEFP: Colocação em CEI+

Problemas	Grupos mais afetados	Indicadores/Evidência	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
7 - Existência de Desemprego de Longa Duração/DLD - persistente em indivíduos com baixas ou nenhuma habilitações literárias /sem hábitos /rotinas/experiências/qualificações profissionais, com enfoque na população residente no "BQ".	- Crianças - Jovens - Idosos - População adulta - Comunidade - Minoria étnica	- Desempregados Longa Duração incidência moradores BQ	- Escolas - IIEFP - IPSS - Empresas - CLDS - NLI - CME - IPSS	- Portugal 20-30 - PRR - ODS - Centro Qualifica - Contratos Locais de Desenvolvimento Social	- Frequência de Ações de Formação, - Frequência de Cursos de Formação e Aquisição de Competências Sociais, Pessoais/CercEstremoz, C.S. P. Sto André e IIEFP
8 - Insuficiente conhecimento dos "nichos" de emprego existentes no Concelho	- População concelhia em idade ativa  - Famílias do concelho	- IIEFP - CLASE	- Entidades formadoras - CERCIESTREMOZ - CLDS - IPSS - Associações Concelhias - CME e JF - Estabelecimentos de Ensino	- Portugal 20-30 - PRR - Apoio ao Empreendedorismo - Plano Nacional de Emprego	- Ações de Informação/Divulgação do IIEFP
9 - Existência incipiente de estruturas de apoio à Deficiência e Famílias	- Deficientes - Família	- Indicadores do concelho - Deficiência	- CERCI Estremoz - IPSS - CLASE - Seg Social	- INR - Políticas de Inclusão Secretaria Estado	- CERCI e ISS - Serviço Local de Estremoz - Inst. Nacional Reabilitação - Articulação do Município com o Centro de Apoio à Vida Independente (CAVI) /APPACDM de Évora - Existência de indivíduos, portadores de incapacidades com Assistentes Pessoais
10 - Existência de famílias a residirem em (barracas e antigas casernas militares)	- Famílias - População adulta - Crianças	- Evidência empírica - Relato dos técnicos de Intervenção Social	- IPSS - Associações concelhias - Câmara Municipal /J F	- Programa Portugal 20-30 - Programa Recuperação e Resiliência	- Recenseamento Habitacional "BQ"/ CME - Recenseamento habitacional

Problemas	Grupos mais afetados	Indicadores/Evidência	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
condições indignas, no BQ Quartéis no Bairro Santiago e Habitações s/ condições de habitabilidade por insegurança	- Jovens - Idosos	- Levantamento efetuado no âmbito da ELH /1º Direito - Levantamento efetuado no âmbito do diagnóstico das carências habitacionais	- Estabelecimentos de ensino - IHRU - IPSS com património habitacional - IEFP p/ Capacitação/Formação - CLDS p/ capacitação	- Nova Geração Políticas Habitacionais - Programa Habitacional 1º Direito	quartéis/CME, no âmbito da Estratégia Local de Habitação/1º Direito e PRR - Breve Caracterização da População residente no BQ
11 - Cobertura, a nível de saneamento básico, nas Freguesias de Gloria, União F. do Ameixial e Évora Monte, insuficiente	- População residente	- INE - Relatos de técnicos	- Portugal 20-30 - PRR - Município - JF	- Programa Portugal 20-30 - Programa Recuperação e Resiliência	- Maioria das Freguesias do Concelho com Cobertura de Saneamento Básico
12 - Existência de aglomerados populacionais sem ETAR e com Serviços Municipais/Equipas Limpeza insuficientes	- População residente no lugar Casas Novas e Frandina	- Relatos moradores	- Portugal 20-30 - PRR - Município - JF	- Programa Portugal 20-30 - Programa Recuperação e Resiliência	- Maioria das Freguesias do Concelho e Lugares com Cobertura de Saneamento Básico
13 - Parque Habitacional envelhecido e degradado (incidência CH)	- População em geral e em particular população com baixos rendimentos, crianças e idosos	- Dados estatísticos/INE	- CME /SAAS - CLASE - IPSS com património habitacional	- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação Edificado/legislação vigente Dec - Lei 555/99 de 16 dezembro - Arrendamento Acessível - Porta 65 /Programa de Arrendamento Jovem	- Apoio a Candidaturas - Porta 65
14 - Setor do Mercado de Aluguer Escasso e Inflacionado	- Comunidade em geral - casais jovens - jovens	- Dados estatísticos	- CME - CLASE	- Arrendamento Acessível - Porta 65	- Existência de beneficiários do Programa Porta 65

Problemas	Grupos mais afetados	Indicadores/Evidência	Recursos e forças que podem ser mobilizados para resolução do problema no Concelho	Oportunidades	Levantamento de experiências concretas de intervenção face ao problema no Concelho
15 - Espaços verdes escassos e poucas zonas de ensombrar, face às alterações climáticas	- Idosos - Crianças - População em Geral	- Relatos técnicos	- Município - Juntas de Freguesias - Serviços de Eng. Florestal do Município - Conselho Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas	- Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC, 2020)	Não se aplica
16 - Edifícios e Alojamentos desadaptados às novas condições climáticas/alterações	- Comunidade Local - Crianças - Idosos	- Dados estatísticos - Relatos moradores	- IPSS - JF - CME - CLASE - Proteção Civil - Entidades Públicas	- Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC, 2020) - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas	- Plano Municipal de Adaptação as Alterações Climáticas, em construção
17 - Inexistência de estruturas de apoio à Deficiência e Famílias	- Deficientes - Família	- Indicadores do Concelho	- CERCÍ Estremoz - IPSS - CLASE	- UAVI/ Unidade de Apoio à Vida Independente - INR (Assistentes Pessoais)	- Existência de indivíduos a beneficiarem da resposta de Assistentes Pessoais

## 4 – Família e Comunidade

### 4.1. Linhas Orientadoras da Ação

Finalidades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Indicadores	Metas	Fontes	
4. Promover a Coesão Social e Inclusão proporcionando a igualdade de oportunidades para todos e Erradicar /Minimizar as formas de violência em razão do género bem como a eliminação dos estereótipos de género e etnia visando alcançar padrões de vida saudáveis e em sã convivência.	4.1 - Reduzir a exclusão social e a pobreza	4.1.1 – Estimular a dinamização de forma articulada, (CLASE) da informação e formação a nível de competências pessoais, sociais, de cidadania junto de Territórios Prioritários	- N° projetos realizados	- Realizar 1 Projeto com a participação / envolvimento de entidades locais e CLDS 5ª Geração	- Instrumentos de registo criados	
		4.1.2 - Proporcionar o acesso a Programas/ Medidas/ Respostas de carácter nacional e local por forma a contribuir para o aumento dos rendimentos das famílias	- N° de respostas elegíveis - N° de respostas dadas	- Satisfazer todas as solicitações elegíveis	- Instrumentos de registo criados	
		4.1.3 - Sensibilizar e encaminhar para outras respostas / programas existentes ou a implementar ao nível da saúde (por ex. planeamento familiar, apoio a grávidas, cheques dentistas, etc.)	- N° pedidos elegíveis - N° de respostas dadas	- Satisfazer todas as solicitações elegíveis	- Instrumentos de registo criados	
	4.2 - Contribuir para eliminar, mitigar as assimetrias sociais, no território	4.2.1 - Proporcionar a melhoria das condições habitacionais através do acesso a condições dignas de habitabilidade aos agregados familiares	- N° AF abrangidos ELH	- ELH	- Instrumentos de registo criados	
	4.3 - Promover práticas de dissuasão, ação e prevenção sobre situações de violência e exclusão social em função do sexo, origem e ou etnia e religião, no concelho		4.3.1- Divulgar/Informar a população local dos serviços e respostas existentes a nível nacional, regional e concelhio	- N° de iniciativas realizadas	Realizar 3 atividades de divulgação	Instrumentos de registo criados
			4.3.2 - Informar /sensibilizar o CLAS para a boa implementação do Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas, consignado na Estratégia Nacional	- N° Planos implementados	Implementar 1 Plano	Instrumentos de registo criados <i>Carta de Compromisso assinada pelo Município de Estremoz</i>

	4.4 - Promover práticas de sensibilização para a promoção da igualdade de género	4.4.1 - Capacitar a população para a igualdade de género, desmistificando estereótipos através da implementação do Plano Local para a Igualdade e Não Discriminação	- N° Planos implementados	- Implementar 1 Plano	- Instrumentos de registo criados
	4.5 - Promover a igualdade e a inclusão, das pessoas com deficiência	4.5.1 - Dinamizar práticas que contribuam para consolidar a intervenção (informação)	- N° atividades realizadas	- Realizar 3 atividades	- Instrumentos de registo criados
	4.6 - Garantir a coesão social atuando em particular no aumento do emprego e no reforço da empregabilidade, para a comunidade em geral e em particular para o nicho de DLD, existente no território	4.6.1 - Proporcionar, de forma articulada, Ações de capacitação/formação profissional, de forma inovadora, capazes de promoverem o acesso ao emprego	- N° Planos realizados /N° participantes	- Realizar 1 Plano, que abranja de forma diferenciada, +-80 indivíduos	- Instrumentos de registo criados
4.6.2 - Incentivar a responsabilidade social das organizações com base em princípios éticos e de valorização dos migrantes, etnias e da igualdade de género		- N° Sessões realizadas	- Realizar 3 eventos/sessões	- Instrumentos de registo criados	
4.6.3 - Promover o espírito de empreendedorismo, junto dos jovens e população desempregada		- N° Sessões realizadas	- Realizar 3 eventos/sessões de divulgação das medidas existentes	- Instrumentos de registo criados	
4.6.4 - Informar e Sensibilizar o publico afim para o Programa Qualifica por forma a quebrar as barreiras e resistência verificada		- N° Sessões realizadas	- Realizar 3 as sessões de sensibilização informação.	- Instrumentos de registo criados	

### III

## MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A monitorização e avaliação do presente PDS 2023-2025 visa garantir o acompanhamento das propostas apresentadas neste documento e efetuar eventuais ajustes, em espaços de tempo curtos, acompanhando a evolução da realidade social local. Para garantir a monitorização e avaliação do PDS estão previstos três Planos de Ação anuais e a apresentação dos respetivos relatórios de estado da situação/Avaliação.

Os Planos de Ação e respetivos relatórios incluirão os seguintes elementos: a identificação dos principais objetivos, metas, indicadores de execução; a indicação do calendário de execução e dos responsáveis pelo mesmo;

A equipa responsável pela monitorização e avaliação deste PDS será o Núcleo Executivo do CLASE, sendo que o contributo de todas as organizações do CLASE é fundamental para o sucesso da concretização das medidas e metas apontadas no PDS.

Esta metodologia de trabalho contribuirá para uma identificação atempada de desvios e a consequente adoção de medidas de reformulação, tantas vezes necessárias e associadas ao planeamento a médio prazo.